

TEXTO INTEGRAL

PORTARIA 4219/2015

PORTARIA nº 4219/2015

Designa membros para o Grupo de Trabalho para Diagnóstico dos Impactos do Novo Código de Processo Civil e da Lei de Mediação no Sistema de Justiça e no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GTCIVMED).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 173/2015](#), publicado no DJERJ de 18.08.2015, que instituiu o GTCIVMED como órgão colegiado administrativo vinculado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o GTCIVMED:

- I - Juiz de Direito FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA;
- II - Juiz de Direito GUILHERME SCHILLING POLLO DUARTE;
- III - Promotor de Justiça HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO;
- IV - Defensora Pública ADRIANA ARAÚJO JOÃO;
- V - Advogada KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA;
- VI - Advogado WILSON FERNANDES PIMENTEL;
- VII - Advogado MARCELO LEITE DA SIILVA MAZZOLA;
- VIII - Advogado JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ;
- IX - Advogado JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES;
- X - Advogado NILTON CESAR DA SILVA FLORES;
- XI - Advogado FREDERICO PRICE GRECHI.

Art. 2º O GTCIVMED passa a ter a seguinte composição:

- I - Desembargador CÉSAR FELIPE CURY Presidente;
- II - Desembargadora REGINA LUCIA PASSOS;
- III - Desembargador FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS;
- IV - Desembargador SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES;
- V - Juíza de Direito ANA CÉLIA MONTEMOR SOARES RIOS GONÇALVES;
- VI - Juiz de Direito FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA;
- VII - Juiz de Direito JOSÉ GUILHERME VASI WERNER;
- VIII - Juiz de Direito CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO;
- IX - Juíza de Direito MYLENE GLÓRIA PINTO VASSAL;

- X - Juiz de Direito FÁBIO RIBEIRO PORTO;
- XI Juiz de Direito ANTONIO AURÉLIO ABI RAMIA DUARTE;
- XII Juiz de Direito GUILHERME SCHILLING POLLO DUARTE;
- XIII - Procuradora de Justiça ANNA MARIA DI MASI;
- XIV Promotor de Justiça HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO;
- XV - Defensora Pública CHRISTIANE SERRA FERREIRA;
- XVI Defensora Pública ADRIANA ARAÚJO JOÃO;
- XVII - Advogada SAMANTHA PELAJO;
- XVIII - Advogada KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA;
- XIX Advogado WILSON FERNANDES PIMENTEL;
- XX - Advogado MARCELO LEITE DA SILVA MAZZOLA;
- XXI - Advogado JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ;
- XXII Advogado JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES;
- XXIII Advogado NILTON CESAR DA SILVA FLORES;
- XXIV - Advogado FREDERICO PRICE GRECHI;
- XXV Senhora CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA;
- XXVI Senhor JOSÉ CLAUDIO TORRES VASCONCELOS.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2015.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.